INDICAÇÃO Nº 51/2017

Implantação de Centro de Parto Normal em Toledo, em parceria com o Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de um Centro de Parto Normal - CPN em Toledo, em parceria com o Ministério da Saúde.

O Centro de Parto Normal (CPN) é uma unidade desenvolvida para o atendimento humanizado e de qualidade, exclusiva ao parto de risco habitual. A humanização implica compromisso com a ambiência e entende o espaço físico como ambiente social, profissional e de relações interpessoais que proporcione atenção acolhedora, humana e resolutiva com a melhoria das condições de trabalho e atendimento.

O Ministério da Saúde, por meio da Rede Cegonha, disponibiliza agora, em CD e na Rede Humaniza SUS, o Projeto Executivo de Referência de um Centro de Parto Normal Peri-hospitalar com cinco Quartos PPPs (pré-parto, parto e puerpério).

A Coordenação-Geral da Saúde das Mulheres – Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do Ministério da Saúde, visa a apoiar os estados e os municípios na construção de CPNs em conformidade com a legislação da Anvisa, criando um ambiente humanizado e acolhedor. O Projeto executivo contém: Projeto arquitetônico; Detalhes arquitetônicos; Projeto elétrico; Projeto hidrossanitário; Memorial descritivo; Projeto estrutural; Imagens de maquete eletrônica; ART (Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos); e Planilha orçamentária.

Pela importância que envolve esta conquista, com foco à maior eficiência e humanização no atendimento às parturientes, contamos que esta reivindicação seja atendida, com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

NEUDI MOSCONI AIRTON SAVELLO EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

OLINDA FIORENTIN

PEDRO VARELA

RENATO REIMANN

VALTENCIR CARECA

VAGNER DELABIO

WALMOR LODI

Indicação nº 51/2017